



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 147/82
de 02 de abril de 1.982.-

CONCEDER LICENÇA DE 90 (NOVENTA) DIAS AO VEREADOR
JESUS JOSÉ ATTAB.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedida uma licença de 90 (Noventa) dias, a partir de 1º de abril a 30 de junho de 1.982, ao Vereador Jesus José Attab, de conformidade com o artigo 21, item III, da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Havem-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala da Sessão "Dr. Baldo-
mero Seabra" em 02 de abril de 1.982.-

Angelo Martins Sanchez
Angelo Martins Sanchez
Presidente

Rodrigues Fernandes Filho
Rodrigues Fernandes Filho
1º secretário.

Francisco Messiano
Francisco Messiano
2º secretário.-

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, nesta data.-

Luis Lago
Luis Lago
Diretor de Secretaria.-